



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1168 - 22 DE MAIO DE 2023**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva

**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves

**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar

**2º SECRETÁRIO:** Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**

Richard Équel Crespo Bragança



## PARECER



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Conselho Municipal de Assistência Social / Guapimirim – RJ



**Parecer da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS – Sobre a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Relativos às contas supracitadas abaixo e referentes ao semestre de junho a dezembro de 2022.**

A Comissão de Finanças, exercendo de acompanhamento, fiscalização e análise das contas bancárias e de aplicação de recursos nos programas Proteção Social Básica e Proteção Social Especial custeada pelo Fundo Municipal de Assistência Social, em consonância ao que define a Lei do CMAS – Nº 771/2013 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social em concomitante com a LOAS – Nº 8.742/93, procederam à análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FMAS, do SEMESTRE DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2022, elaborada pela Diretoria Financeira, relativas às contas correntes que movimentaram recursos das contas (Recursos do Estado), dos (Recursos Próprios) e da (FNAS -Fundo Nacional de Assistência Social).

A Prestação de Contas sob análise, foi apresentada referente à movimentação das contas:

**CONTA: 45.652-7** - Conta de Emenda parlamentar e está aguardando o processo licitatório para efetuar a compra; (Materiais de oficinas);

**CONTA 45.653-5** – É conta de uma Emenda parlamentar e já fora finalizado o processo de entrega e pagamento, esta Van fora destinada para a Casa Lar; Contudo, ainda resta um saldo de R\$ 16.838,99 está na conta para ser devolvido ao governo Federal;

**CONTA: 39.099-2** – Esta conta é o BPC/Escola o dinheiro está na conta, porém o programa ainda não foi reestabelecido 100%;

**CONTA: 38.661-8** – Esta conta realiza os pagamentos dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Guapimirim; e o seu repasse fora de R\$ 289.002,05.

**CONTA: 51820-4 - IGDPA** - O programa Auxílio Brasil foi substituído pelo bolsa família. Por conta disso a Assistência utilizou para custear todo o combustível da secretaria e o material de informática; O saldo remanescente da **Conta: 39.102-6** para esta conta fora de R\$ 115.757,75.

**CONTA: 39.102-6 - IGDPBF** – Conta substituída pelo IGDPAB. Saldo remanescente no valor de R\$ 115.146,30 transferido para a mesma.

Conselho Municipal de Assistência Social – Casa dos Conselhos – Rua Francisco Fagundes Cardoso Nº 138,  
 Bananal – CEP: 25946-479 - Guapimirim/RJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Conselho Municipal de Assistência Social / Guapimirim – RJ



**CONTA: 46.576-3 e 46.574-7**- Nesta conta o valor que está é de R\$ 105.437,35, e com a mudança de governo ouve uma reprogramação e autorização da verba vinculada a COVID19 para ser gasta com.

**CONTA: 38.660 – PSE** – conta de repasse do Governo Estadual do Rio de Janeiro, e que em junho do ano de 2022 fizeram um repasse de valor de R\$ 182.525,73. Além disso esta conta também serviu para custear os pagamentos dos funcionários da Secretaria de Assistência Social.

**CONTA: 39.104-2 – GDSUAS FNAS** – No ano passado entrou um valor de: R\$19.000,00 que está sendo aplicado para ser direcionado para material de expediente.

**CONTA: 26.451-2 – Recursos Próprios** – Todo orçamento que a LDO do Município de Guapimirim para Assistência é destinada a esta conta e por causa disso é nela que a Secretaria utiliza para custear todos os equipamentos, funcionários, Aluguel social e família acolhedora dentre outras coisas que são essenciais para a manutenção da Secretaria, o valor gasto fora um total de R\$2.183.600,37;

**CONTA: 42.217-7 - BL MAC – FNAS** – Proteção Especial do Governo Federal – Utilizou para custear os aluguéis dos equipamentos da Assistência; Valor total gasto: R\$51.381,00

**CONTA: 27.549-2 – Royalties** – Utilizado para custear despesas em geral da Secretária, tais como: Luz, Água, aluguéis dos equipamentos e gêneros alimentícios;

**CONTA: 51330 – Emenda parlamentar do SIGTV custeio** – A SMASDH destinou esta verba para a implementação de um centro da juventude. Valor desta emenda parlamentar é de: R\$ 430.829,65.

**CONTA: 39.110-7 – Proteção Social Básica – Recursos Federal** – fora utilizada para custear a locação e a folha de pagamento dos CRAS, sendo um valor total de: R\$ 91.234,55.

**CONTA: 52.635-5 – Emenda parlamentar** – Esta emenda parlamentar veio para o fundo da Assistência Social com destinação direta a Instituição Pestalozzi de Guapimirim; o seu repasse fora de: R\$ 100.000,00 e como o dinheiro ficou parado em conta durante dois meses para que a burocracia fosse feita rendeu valor de R\$ 2.717,93 que também será repassado para a Instituição.

Analisamos os relatórios, seguiram a mesma metodologia, sendo aqui separadas as observações acerca das contas, de um ou de outro grupo, de acordo com as contas movimentadas. De todas as contas que mencionamos acima foram examinados os

Conselho Municipal de Assistência Social – Casa dos Conselhos – Rua Francisco Fagundes Cardoso Nº 138,  
 Bananal – CEP: 25946-479 - Guapimirim/RJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Conselho Municipal de Assistência Social / Guapimirim – RJ



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio de Janeiro  
Conselho Municipal de Assistência Social/Guapimirim-RJ



## RESOLUÇÃO

“Relatórios de Prestação de Contas do Semestre de junho a dezembro de 2022, elaborado e subscrito pelo Assessor Financeiro Sr. Alex Sander de Souza Almeida Segundo, sendo verificados também, os seguintes documentos:

- I) Resumo da Execução Financeira do segundo semestre de 2022;
- II) Relação de Pagamentos;
- III) Extratos das contas correntes e das contas de investimentos vinculadas.

A partir do “RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA”, constatou-se:

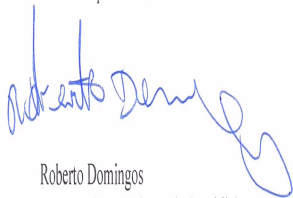
- a) que o saldo financeiro total das contas vinculadas a cada uma está de acordo com o que foi apresentado pelo Assessor Financeiro – Alex Sander de Souza Almeida Segundo;

Não havendo outras observações relevantes a serem feitas até o presente momento, a Comissão de Finanças; emite o presente parecer, que é assinado por seus membros e, o remete ao Conselho Municipal de Assistência Social, para subsidiar o julgamento da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Semestre de junho a dezembro de 2022. E, diante da análise procedida e das informações prestadas pela Diretoria Financeira, a Comissão recomendam ao CMAS, a aprovação da Prestação de Contas, SEM RESALVAS.

Guapimirim, 30 de março de 2023.



Janaína Santana Alves da Silva  
Conselheira representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



Roberto Domingos  
Conselheiro representante da Associação do Jequitibá

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2023

Dispõe sobre: Art. 1º - Aprovar as Contas do Fundo Municipal de Assistência Social (Período de junho a dezembro de 2022); Art. 2º - Aprovar as Contas do Governo Federal (Demonstrativo Sintético de execução físico Financeira Federal-Exercício de 2021);

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guapimirim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Nº771 de 14 de junho de 2013 e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 20 de abril de 2023-ata 04/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Contas do Fundo Municipal de Assistência Social (Período de junho a dezembro de 2022);

Art. 2º - Aprovar as Contas do Governo Federal (Demonstrativo Sintético de execução físico Financeira Federal-Exercício de 2021);

Art. 3º - Aprovar as contas do Governo do Estado (Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira Estadual-Exercício de 2022);

Art. 4º - Esta resolução foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS realizada no dia 20 de abril de 2023, conforme ata 04/2023.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 20 de abril de 2023.



Aloísio Dias Cunha  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## PORTARIA

PORTARIA Nº 537 DE 22 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando o Memorando n.º 054/2023 da Secretaria Municipal da Casa Civil;

### RESOLVE:

Designar Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal da Casa Civil de Guapimirim - RJ, para acompanhar e Fiscalizar os contratos firmados junto à Secretaria Municipal da Casa Civil relativos à locação de imóvel da Secretaria Municipal da Casa Civil, conforme descrito abaixo.

NOME	MATRÍCULA
PHILIPPE GOMES PEREIRA	1368385-12
ROSIMERI DA SILVA	90492-32

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 22 de maio de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

## EDITAL

EDITAL N.º 015/023

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASILS/A SNA	02/05/23	27122-5	R\$ 1.150,53
BRASILS/A FUNDEB	02/05/23	42854-X	R\$ 420.693,80
BRASILS/A SNA	03/05/23	27122-5	R\$ 3.319,71
C.E.F CUSTEIO	04/05/23	624009-0	R\$ 286.354,71
BRASILS/A SNA	04/05/23	27122-5	R\$ 2.701,04
C.E.F CUSTEIO	05/05/23	624009-0	R\$ 33.553,60
BRASILS/A SNA	05/05/23	27122-5	R\$ 4.333,26
C.E.F CUSTEIO	08/05/23	624009-0	R\$ 18.283,52
BRASILS/A SNA	08/05/23	27122-5	R\$ 348,37
BRASILS/A SNA	09/05/23	27122-5	R\$ 1.432,03
BRASILS/A FUNDEB	09/05/23	42854-X	R\$ 416.002,61
BRASILS/A SNA	10/05/23	27122-5	R\$ 5.170,68
BRASILS/A FPM	10/05/23	70422-9	R\$ 2.019.723,51
BRASILS/A ITR	10/05/23	70506-3	R\$ 3.881,83
BRASILS/A PROD. MINERAL	10/05/23	10420-5	R\$ 1.882,69
BRASILS/A FUNDEB	10/05/23	42854-X	R\$ 312.968,02
C.E.F CUSTEIO	11/05/23	624009-0	R\$ 102.342,84
BRASILS/A SNA	11/05/23	27122-5	R\$ 3.043,58
C.E.F CUSTEIO	12/05/23	624009-0	R\$ 224.682,18
BRASILS/A SNA	12/05/23	27122-5	R\$ 1.634,36
C.E.F CUSTEIO	15/05/23	624009-0	R\$ 75.212,35
BRASILS/A SNA	15/05/23	27122-5	R\$ 765,19
BRASILS/A SNA	16/05/23	27122-5	R\$ 1.124,81
BRASILS/A FUNDEB	16/05/23	42854-X	R\$ 1.769.282,86
C.E.F CUSTEIO	17/05/23	624009-0	R\$ 89.761,76
BRASILS/A SNA	17/05/23	27122-5	R\$ 4.614,44
C.E.F SALÁRIO EDUCAÇÃO	18/05/23	672001-7	R\$ 511.411,27
BRASILS/A SNA	18/05/23	27122-5	R\$ 16.078,21
BRASILS/A SNA	19/05/23	27122-5	R\$ 2.503,13
BRASILS/A FPM	19/05/23	70422-9	R\$ 410.253,82
BRASILS/A ITR	19/05/23	70506-3	R\$ 139,18
BRASILS/A FUNDEB	19/05/23	42854-X	R\$ 66.112,06

Guapimirim, 22 de maio de 2023.

**Uelington de Oliveira Quirino**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Mat. 110027/22

## HOMOLOGAÇÃO



### Extrato de Homologação de Licitação

### Procedimento Administrativo nº 281/2023

### Pregão presencial nº 30/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 43, PARÁGRAFO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, RESOLVE: HOMOLOGAR A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL/FINANCEIRA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 990/2017 DE AGOSTO DE 2017. E POR ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR À EMPRESA VENCEDORA: FUNERÁRIA SANTA FE DE GUAPI LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.947.604/0001-09, NO VALOR TOTAL DE R\$ 302.040,00 (TREZENTOS E DOIS MIL E QUARENTA REAIS).

TELMA COUTO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS





CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*

**2023**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital